UERENTE	GABINETE DO DEPUTADO MARCELO VICTOR	
S DE REFE	RËNCIA	JUNHO/2023
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
	DISCRIIVIINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou limóveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	1
	ou exercício da atividade parlamentar	
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	853
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	10.000
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	į .
	legislação eleitoral.	
	8 Aquisição de material de expediente	
3	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
- 1/	0 Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	747
1	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	/ / /
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
	1 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
	2 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	ł
1:	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
		11 200
	TOTAL	11.600

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 março de 2013.

Maceió, 22 de junho de 2023.